

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2020/12/11

10 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA ABROEIRA - FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quinhentos e dezassete, datada de quatro de dezembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua da Abroeira, na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA ABROEIRA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

22-12-2020

Despacho: A Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

04-12-2020

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização vertical da Rua da Abroeira, Freguesia de Lordelo, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

04-12-2020

Parecer:

NIPG: 21517/20

Data: 2020/12/04

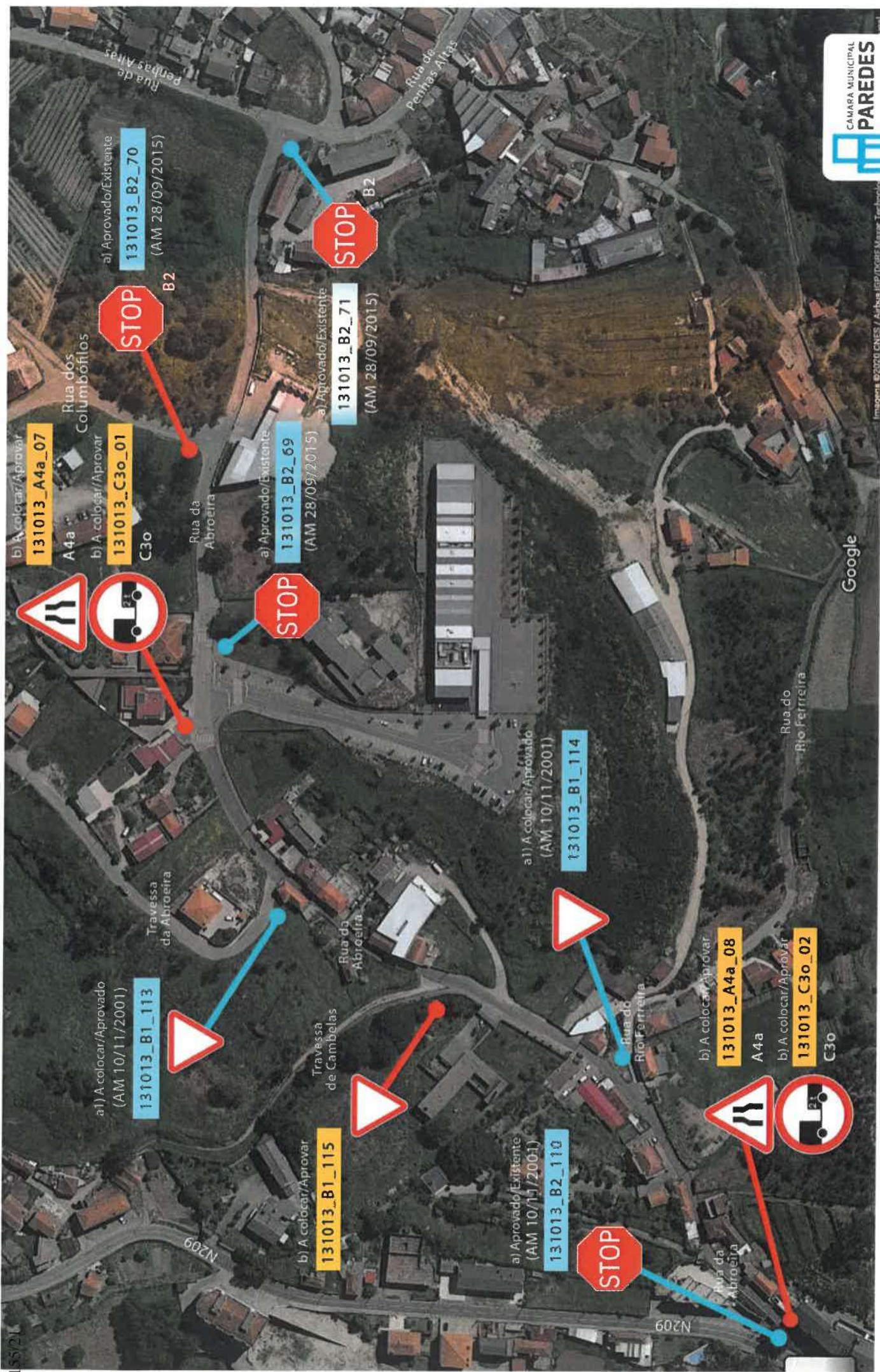
Assunto: Sinalização vertical na Rua da Abroeira, na freguesia de Lordelo

Em conformidade com o solicitado pela Junta de Freguesia de Lordelo, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical na Rua da Abroeira, na freguesia de Lordelo, que estão concluídas. As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



a) A colocar/Aprovado
(AM 10/11/2001)
131013_B1_113

a) Aprovado/Existente
131013_B2_70
(AM 28/09/2015)

b) A colocar/Aprovar
131013_A4a_07
A4a

b) A colocar/Aprovar
131013_C3o_01
C3o

b) A colocar/Aprovar
131013_B1_115

a) Aprovado/Existente
(AM 10/11/2001)
131013_B2_110

a) A colocar/Aprovado
(AM 10/11/2001)
131013_B1_114

b) A colocar/Aprovar
131013_A4a_08
A4a

b) A colocar/Aprovar
131013_C3o_02
C3o

a) Aprovado/Existente
131013_B2_71
(AM 28/09/2015)

a) Aprovado/Existente
131013_B2_69
(AM 28/09/2015)

Proposta de sinalização vertical de acordo com solicitação da Junta de Freguesia de Lordelo
Passagem estreita, trânsito proibido a automóveis pesados e vias sem sinalização - Rua da Abroeira - Lordelo - P1

Assunto: Proposta de sinalização vertical para a Rua da Abroeira, na freguesia de Lordelo

Ex.mo Dr. **José Henriques Soares**,

A proposta apresentada parece-me adequada, pelo que não vejo qualquer inconveniente nesta nova postura de trânsito.

Com os melhores cumprimentos
Nuno Serra

A terça, 17/11/2020, 15:14, <Jose.Henriques@cm-paredes.pt> escreveu:

Ex.mo Sr. **Nuno Serra**,

Digníssimo Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo,

Solicito envio de parecer à presente proposta de sinalização na **Rua da Abroeira**, Lordelo, para efeito de remessa aos órgãos municipais para eventual aprovação.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/02/19

**22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA ABROEIRA - FREGUESIA DE
LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à Assembleia, a proposta para colocação de sinalização vertical na Rua da Abroeira, na freguesia de Lordelo, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados municipais.

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 45 membros presentes, a *“proposta para colocação de sinalização na Rua da Abroeira, na freguesia de Lordelo.”*

DESPACHO

Ao Sr. Ricardo Silva, para dar
sequência à deliberação tomada,
nos termos habituais.




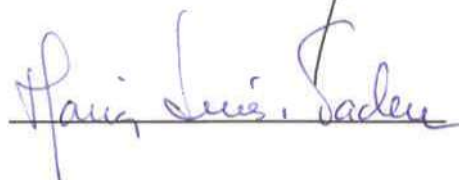
Dra. Verónica Castro

25-02-2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
FOLHA DE VOTAÇÃO

22- SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA ABROEIRA - FREGUESIA DE LORDELO		F	C	A
Albertino Borges da Silva	CDU	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Luís Jorge Ribeiro da Silva Coelho Rodrigues a)	CDS-PP	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Paulo Faustino Ribeiro Pinheiro b)	PPD/PSD	X		
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		

Presidente da Assembleia

1º Secretário
2ª Secretária



a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação

b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

c) Por suspensão do mandato do titular do cargo

d) Por renúncia do titular do cargo

e) Por falecimento da titular do cargo

f) Justificou a falta